



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2023

Ofício nº 2.315/23-SMOP

MFMD/lrs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 1.006/2023** referente ao denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

- **Projeto de Lei nº 220/2022**, de autoria do Ver. Herivelto dos Santos Moraes para a denominação do prédio do **Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado na Rua Caraguatatuba nº 13 no Bairro do Cardoso**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e já existe logradouro denominado de **“PROFª MIRIAN MARIA MONTEIRO FERRAZ”**, a antiga Av. 01 do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo, conforme Lei nº 4.629 de 15/06/2007.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação não teve aprovado o seu projeto de reforma e adequação para receber o CMEI, portanto solicitamos o indeferimento da denominação.

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta